

Resolução CONSUP/IFG nº 04, de 1º de março de 2018.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21.02.2018, resolve, *ad referendum*:

I – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura: Formação Pedagógica para Graduados não licenciados (em Rede).

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.



ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Presidente Substituta do Conselho Superior